



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/21 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/19, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A FIRMA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representada pelo sua Presidente, Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira, RG. Nº 42.409.045-4 CPF/MF nº 369.168.278-23 brasileira, solteira, PEB-II, residente e domiciliado na Rua Arcanjo de Grandi, nº 51, em Palmares Paulista-SP e de outro lado a Firma “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, CNPJ nº 01.021.300/0001-10, com sede na Av. Manoel Pitta Jr., nº 13, em Irapuã-SP, neste ato representada pelo sócio-majoritário, SR. ARI CASEMIRO, RG. Nº 5.003.013-SP, CPF/MF nº 141.841.098.53, brasileiro, viúvo, prestador de serviços, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 204, em Irapuã-SP, tendo celebrado em data de 25 de março de 2.019, contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes na geração de pacotes e movimentos contábeis; geração de arquivos XML, para o envio de dados ao Programa “AUDESP” do TCE-SP e de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira da Câmara Municipal, contrato esse sob nº 02/19, oriundo do Convite nº 01/19, adjudicado em favor da CONTRATADA para o período de 01.04.2019 à 31.03.2.020, pelo valor mensal de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), prazo esse que foi prorrogado para o período de 01.04.2020 à 31.03.2021, com o valor mensal de acima corrigido pra R\$5.447,31, de acordo com o art. 57 da Lei de Licitações, c.c. as cláusulas 2.2 do Edital do Convite nº 01/19 e do referido contrato, resolvem, de comum acordo e com base no interesse público, tendo em vista a queda da receita municipal em razão da pandemia do coronavírus: a)- em alterar a cláusula 2.1 do referido contrato, para ficar contando que a CONTRATANTE somente prestará os serviços consistentes na geração de pacotes e movimentos contábeis; geração de arquivos XML, para o envio de dados ao Programa “AUDESP” do TCE, deixando de prestar serviços de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira da Câmara Municipal: b)- em decorrência, a CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$1.750,00, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

prestação dos serviços de geração de pacotes e movimentos contábeis; geração de arquivos XML, para o envio de dados ao Programa “AUDESP” do TCE-SP; c)- em prorrogar a referência avença com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. as cláusulas 2.2 do Convite nº 01/19 e do respectivo contrato, para o período de 01.04.2021 à 31.03.2022, mediante o pagamento mensal de R\$1.750,00.

correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal de Palmareis Paulista – 01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES

PAULISTA, em 30 de março de 2021.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira

Presidente da Câmara

CONTRATADO:

**EMPRESA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-
EPP”**

Ari Casemiro

TESTEMUNHAS:

01-.....
Aparecida de Lourdes Olegário Castelier

02-
Agnaldo Adriano Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/21 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/19.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA: JCOF – Casemiro Contabilidade Ltda-EPP”

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de geração de pacotes e movimentos contábeis, Sistema AUDESP .-

VALOR: R\$1.750,00 mensais.-

PRAZO: 01.04.2021 à 31.03.2022.-

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal de Palmareópolis Paulista – 01- Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2.021.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 30 de março de 2.021.-

VEREADORA TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

Secretária Geral